



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

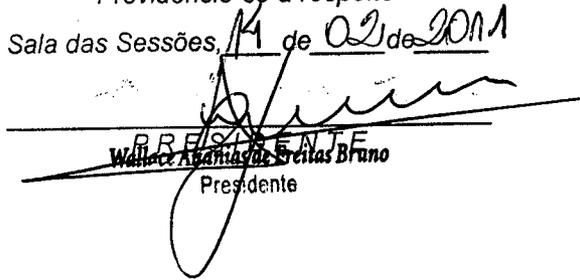
REQUERIMENTO

N. 22/2011

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de 02 de 2011


WALACE ABÁIADES FREITAS BRUNO
Presidente

CONSIDERANDO que em audiência pública realizada em 07.02.2011 pela Secretaria Municipal de Saúde, onde Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Ramalho afirmou o descumprimento de horários no atendimento médico à população;

CONSIDERANDO que o fato foi amplamente debatido naquela audiência, havendo clara conclusão que não existe falta de recursos financeiros e remédios na Secretaria Municipal de Saúde; mas eventual ineficiência ou descumprimento de ordens administrativas/contratos de trabalho.

CONSIDERANDO que as contratações de profissionais médicos é pelo regime horista, sendo que referidos fatos, se verdadeiros, assumem relevo para a conduta de gestão e administração da Secretaria Municipal de Saúde, que à evidência não pode submeter-se a vontade de terceiros;

CONSIDERANDO que segundo a informação estampada no Jornal "O Movimento", (de 09.2.2011) há 41 médicos, 20 dentistas, 25 enfermeiros e 40 técnicos de enfermagem para os 15 Postos de Saúde, sugerindo, *a priori*,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

que o problema não está na quantidade de profissionais médicos para atender os Postos de Saúde, mas sim no seu precário gerenciamento.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder extensa investigação sobre o fato, pois a população não pode se submeter a eventual incúria administrativa, bem como deve ocorrer investigação sobre a existência de prestação eficiente dos serviços de atendimento à população.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município e de seus munícipes, tendo a missão de fiscalizar e auxiliar o Município, não poderia ficar inerte a esses gravíssimos fatos;

REQUEREMOS À MESA, pelos meios regimentais, nos termos do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO**, a fim de que os fatos sejam devidamente apurados por esta Casa de Leis, de forma independente e desde logo requer, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que:

- a) Seja encaminhado organograma completo de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, **em todos os postos e outros locais**, suas funções, locais de trabalho e Posto de Atendimento, com a indicação da jornada de trabalho, objeto da contratação inicial e a efetivamente realizada; observando a separação de Posto a Posto;
- b) Seja encaminhada a relação de todos profissionais que atendem por contrato ou não ligados ao Poder Público e pelo PSF, lotados ou não na Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

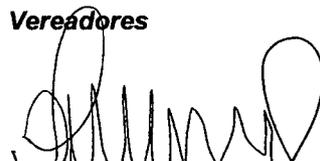
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Saúde, em todos os postos e outros locais, suas funções, locais de trabalho e Posto de Atendimento, com a indicação da jornada de trabalho, objeto da contratação inicial e a efetivamente realizada;

- c) Seja encaminhada relatórios de atendimentos individualizado de cada médico, vinculados direta ou indiretamente à Secretaria Municipal de Saúde, nos últimos seis meses, com respectivos horários de atuação, bem como as respectivas folhas de pagamento;

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.

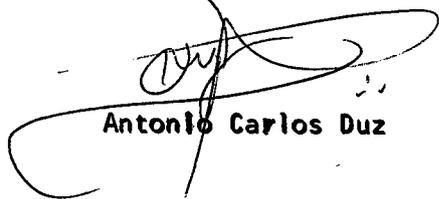
Vereadores

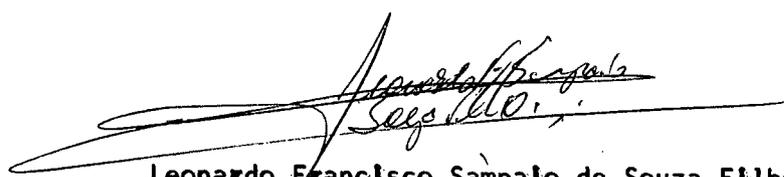

Otacilio José Barreiros


Almir Sinotti

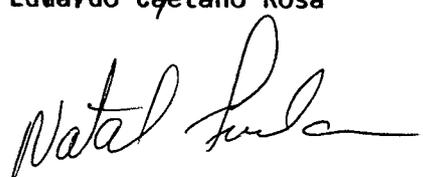

Roberto Bruno


Antonio Carlos Bueno Gonçalves

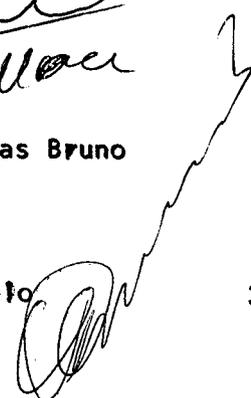

Antonio Carlos Duz


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho


Paulo Edliardo Caetano Rosa


Natal Furlan


Wallace Ananias de Freitas Bruno


Hilderlaldo Luiz Sumato